



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2022, de 24 de agosto de 2022

Altera o Decreto Coletivo 007/1990 SEAD de 23 de julho de 1990, que criou e Oficializou as Escolas Públicas Municipais de 1º Grau de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil “São João Batista” (EMEF), passará a denominar-se **“Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São João Batista” (EMEIF)”, localizada no Rio Campopema.”**

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 24 de agosto de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba